



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338|0001-57

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAODINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**DE DIVINÉSIA – MG.** Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, às 19h40, iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente condutor da reunião o Vereador Sérgio José Nogueira. Assinatura de Ponto: Na ocasião, presentes 08 vereadores(as)- Sergio José Nogueira, Sergio Henrique Pires, Roseli de Freitas, Wilson da Silva Mineiro, Marina Almeida de Souza, Neuza Ferreira, Samuel Rino, Wellington. O vereador George Felipe Neto justificou sua ausência. O Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a Sessão, dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Passando a palavra aos vereadores presentes o Vereador Samuel parabenizou a prefeita pela troca de lâmpadas das ruas. O vereador Wellington relatou sobre os salários recebidos pelos Conselheiros Tutelares solicitando que seja revisto para que se possa fazer uma melhoria no mesmo, relatando também sobre o aluguel que é pago aonde se encontra a Sede do referido Conselho, destacando o alto valor pago, parabenizou ao Presidente eleito Sergio José Nogueira, fazendo um breve resumo da vida do mesmo, ressaltando sua honestidade e parabenizando por sua criação. **Ordem do Dia:** primeira e Única votação dos seguintes Projetos de Lei: Lei 01/2024 -que “Autoriza Revisão Geral da remuneração dos Servidores Públicos e dá outras providências” - aprovado por 09 votos favoráveis e nenhum contra -. Projeto de Lei 02/2024 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO GERAL ANUAL DE SUBSÍDIOS DOS AGENTES



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338|0001-57

POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - aprovado por 09 votos favoráveis e nenhum contra; PROJETO DE LEI 03/2024 “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 114 DA LEI MUNICIPAL Nº 031 DE 2017 QUE TRATA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP), EM CONFORMIDADE COM A EMENDA COSTITUCIONAL Nº132,2023- aprovado por 09 votos favoráveis e nenhum contra. PROJETO DE LEI Nº01/2024 “DISPOE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, autoria do Legislativo- aprovado por 09 votos favoráveis e nenhum contra. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata assinada por todos os presentes.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*